



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 3/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

15 de abril de 2025

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2025

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NATAL CENTRAL

O Diretor-Geral do Campus Natal Central (CNAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. PORTARIA Nº 2304/2024 - RE/IFRN, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus Natal Central**, para execução no ano de 2025.

1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Edital 13/2025-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional)**.
2. Os Projetos de Ensino do Campus Natal Central serão selecionados até o limite máximo **R\$ 32.000,00** para bolsas de Ensino, com recursos sistêmicos provenientes da Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados.
3. Serão apoiados projetos com 01 (um) discente como bolsista e com duração de 6 (seis) meses, a partir do início da execução do projeto, definido no Quadro 2, do Cronograma Específico.
4. Visando garantir uma distribuição equânime dos projetos entre as Diretorias Acadêmicas, além do seu corpo de Técnicos-administrativos, o Campus Natal Central irá utilizar a distribuição de bolsas por Diretoria Acadêmica e para os servidores Técnico-administrativos, conforme apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 –

Distribuição do quantitativo de bolsas por Diretorias Acadêmicas e Técnicos-administrativos

Diretoria Acadêmica ou Servidores Técnico-administrativo	Quantitativo
Diretoria Acadêmica de Ciências	3
Diretoria Acadêmica de Construção Civil	2
Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	2
Diretoria Acadêmica de Indústria	2
Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	2
Servidores Técnico-administrativos	2
TOTAL	13

-
1. Um projeto de ensino é caracterizado como vinculado a uma Diretoria Acadêmica quando o seu coordenador é um servidor docente lotado na referida Diretoria Acadêmica.
 2. Os projetos que não forem contemplados dentro do quantitativo destinado à Diretoria Acadêmica ou aos servidores técnico-administrativos irão compor uma única lista de suplência, ordenados de forma decrescente por suas pontuações.
 3. No caso de as vagas destinadas a uma Diretoria Acadêmica ou ao grupo de servidores técnico-administrativos não serem utilizadas por aquela diretoria, serão contemplados os projetos de maior pontuação da lista única de suplência.

5. O cronograma de atividades é o descrito no **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2 –

Cronograma Específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	16/04 a 30/04/2025
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	02 a 05/05/2025
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	06/05/2025
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	07 a 12/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	13/05/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	13 e 14/05/2025
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	15/05/2025
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	16/05/2025
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	19 a 21/05/2025
Início da execução dos projetos de ensino	---	26/05/2025
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	26/11/2025
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	06/02/2026

6. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino do Campus Natal Central.

Natal, 15 de abril de 2025.

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do Campus Natal Central

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do Campus Natal Central
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Andrade de Souza**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT, em 15/04/2025 16:15:21.
- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/04/2025 16:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 866553

Código de Autenticação: ef1c8f6af2

